ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00015/2023

Mogeiro - PB, 13 de Setembro de 2023.

1.0 - DO OBJETIVO
Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA PROMOÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA: PADRE NILSON NUNES, NO EVENTO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSARIO DA CIDADE NOS DIAS 12 DE DEZEMBRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA PROMOÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA: PADRE NILSON NUNES, NO EVENTO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSARIO DA CIDADE NOS DIAS 12 DE DEZEMBRO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE
Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R$ 25.000,00. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO
O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL
Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO
A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Maria de Fatima Silveira
MARIA DE FATIMA SILVEIRA
Secretária

Justificativa da contratação. Doc. 22121/24. Data: 27/02/2024 11:23. Responsável: Ricardo J. de M. Junior.
Impresso por convidado em 16/09/2025 11:37. Validação: A713.8A0E.E636.17FB.F2C9.3E8E.14FB.2577.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° IN00015/2023

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - PROMOÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA PADRE NILSON NUNES, NO EVENTO DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSARIO DA CIDADE NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2023 COM DURAÇÃO DE 2 (DUAS) HORAS EM PRAÇA PÚBLICA NESTE MUNICIPIO						
FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA	UND	1	25.000,00	25.000,00	1	

Mogeiro - PB, 13 de Setembro de 2023

RESULTADO FINAL:

- FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA.
21.624.280/0001-89
Item(s): 1.
Valor: R$ 25.000,00

Maria de Fátima Silveira
MARIA DE FATIMA SILVEIRA
Secretária

Justificativa da contratação. Doc. 22121/24. Data: 27/02/2024 11:23. Responsável: Ricardo J. de M. Junior.
Impresso por convidado em 16/09/2025 11:37. Validação: A713.8A0E.E636.17FB.F2C9.3E8E.14FB.2577.